

Prefeitura Municipal Gabinete da Prefeita

Portaria nº 038/2020-GP

"Nomeia comissão de recebimento de bens, obras, mercadorias e serviços durante o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), no município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente no Artigo 15, parágrafo 8° da Lei nº 8666/93, artigo 73 da Lei nº 8666/93.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de recebimento de bens, obras, mercadorias e serviços durante o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), no município de São João do Arraial-PI.

I = FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA: Mat. 621 CPF. 013.753.903-76
II – MARIA DA PAZ ONOFRE DO NASCIMENTO: Mat. 235 CPF. 146.817.918-73
III - SIMONE MAGALHÃES CAVALCANTE: Mat. 593 CPF 920.058.023-87

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro nomeado.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 10 de junho de 2020.

BENEDITA VILMA LIMA Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Arraial | Av. Vicente Augusto, S/N | Piauí | CEP: 64155-000 CNPJ: 01.612.609/0001-84 | 86 3385-1106 / 1107 / 1109 | prefeiturasaojoaodoarraial@gmail.com